

Estado, lancei a premissa, que por estar con-
forme, será assinada pelos senhores Vereadores.
Com tempo; os Vereadores José Mendes Sobrinho e
José Moura de Oliveira, enviaram mensagem ao
Banco Municipal, alertando a deficiência de comu-
nicar e solicitando providências junto aos Correios
e Telegrafos, no sentido de melhorar, de afremem e
facilitar a entrega que se guisa meio de comunicação.

- José Mendes Sobrinho
- José Moreira de Oliveira
- Maria Freire Maia
- José Belarmino da Costa
- Francisco Manoel Maia
- Higuel Viana da Costa
- José Roberto Freire

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
 XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
 XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Acta da sessão extraordinária da Câmara
municipal de Taboleiro do Norte, do Estado do
Ceará, realizada em 7 de Janeiro de 1978.

Às 7 dias do mês de Janeiro,
do ano de 1978, às 17 horas, na sala
reservada, as sessões da Câmara Muni-
cipal deste município, esteve reunido em
caráter extraordinária a Câmara Muni-
cipal, em obediência à convocação oriunda
de sua mesa Diretora, para elaboração
de resolução para reajustamento de seus
subsídios; dos subsídios dos senhores
Vereadores. Reunidos os senhores Vereadores
na sala de suas reuniões com exceção

de seu Presidente, Vereador - Raimundo Con-
 rardo de Lima, o qual foi substituído
 pelo Vice-Presidente, Vereador - José
 Moreira de Oliveira, que logo após
 a chamada dos senhores Vereadores,
 efetuado pelo Secretário, Vereador
 Maria Trine Maia, o Vice-Presidente
 em exercício deu início aos trabalhos,
 com a leitura do ata da sessão ante-
 rior a qual foi lida, posta em votação
 e aprovada por maioria superior a
 dois terços. Dando sequência, foi lida
 a resolução que reajusta os subsídios
 dos senhores Vereadores, elaborado
 no seguinte teor: - Resolução nº 11
 48, de 7 de janeiro de 1.978. Reajustar
 subsídios dos Vereadores para o exercício
 de 1.978. A Câmara Municipal de Tabo-
 leiro do Norte, no uso de suas atribui-
 ções legais, e de acordo a legislação
 em vigor, estabeleceu seus subsídios
 para o exercício de 1.978, e Resolve:
 Art. 1º - De acordo ao que determina
 a legislação vigente, a Câmara Muni-
 cipal de Taboleiro do Norte, com funda-
 mento na Receita do Município no
 ano de 1977, reajusta seus subsídios
 para o exercício de 1978, compre-
 endendo R\$ 996,00 (novecentos e noventa
 e seis cruzeiros) a serem pagos men-
 salmente. Art. 2º - O referido importan-
 cia de que trata o Art. anterior do
 presente resolução, refere-se ao percen-

Taxa de 3% sobre o montante arrecadado no exercício de 1977, conforme determinações da legislação em vigor. Artº 3º - Os subsídios reajustados por força da presente resolução, constantes do artº anterior, terão 50% como parte fixa e 50% figurando legalmente como parte variável, ficando a parte variável desdobrada em duas (2) parcelas, cabendo uma por cada sessão ordinária das duas (2) de obrigação a serem realizadas por cada mês dentro de seu período normal. Artº 4º - O Vereador que costar para ausentar no livro de chamada da Câmara Municipal não perceberá a parte variável que determina a presente Resolução, ficando seu direito equivalente ao seu empacotamento às sessões normais de obrigação da Câmara Municipal deste Município. Artº 5º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da presente data, retrocedendo as disposições em contrário. Pela das sessões da Câmara Municipal de Taboão do Norte, Estado do Ceará, em 7 de Janeiro de 1978. Raimundo Corrêa de Lima - Presidente. Maria - Thire Maia - Secretária. A presente Resolução foi lida, lida ao Plenário, posta em votação e aprovada por maioria superior a dois terços. Finalizando a apreciação e aprovação do material, o Vice-Presidente em exercício facultou a palavra que dela fez uso o vereador José

